Ofício 422/2021-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 03 de Agosto de 2021.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação Contratação de Empresa Especializada

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente que devido o cancelamento do processo licitatório anterior, SOLICITO abertura de um novo procedimento para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (LIXO PATOLÓGICO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDOA DO NORTE/PA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte diante da necessidade em dar destinação final adequada ao lixo patológico gerado pelas unidades de saúde do município, haja visto que todo o material descartado em ambiente hospitalar é propício à disseminação de agentes contaminantes, como vírus e bactérias, portanto, o descarte desse seguir padrões determinadas pela ANISA e CONAMA, precisa terceirizar serviços especializados, com qualidade e eficiência na gestão do lixo hospitalar.

Os serviços de manuseio, transporte, incineração e disposição final adequada das cinzas do resíduo contaminado são de grande importância para este Regional, contribuindo para os programas de qualidade e gestão do meio ambiente e promover a melhoria das condições de biossegurança.

A Resolução CONAMA 358/2005 dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

A Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306, 07 de dezembro de 2004 dispõe sobre o Regulamento técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do processo aqui referenciado.

Segue o anexo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e a Pesquisa de Mercado, visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,

Alessandro Machado Silva

Alessandro Machado Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 057/PMON-GAB/202

ALESSANDRO MACHADO SILVA:69169659249

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MACHADO SILVA:69169659249
Dados: 2021.08.30 13:58:13 -03'00'